

ATO 04/2022
04 DE ABRIL DE 2022

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho-BA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 29 da Lei Municipal nº 372 de 26/05/2015 e Decreto Municipal nº 429 de 08/06/2021 e, considerando o item 6.1, inciso X do Edital nº 001/2022 que diz: “*Dentro do prazo estabelecido a COGESP procederá com a Homologação Preliminar do resultado das eleições*”,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado preliminar dos processos eleitorais para escolha dos Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho, Bahia, Gestão 2022-2023, de acordo com o Edital nº 01/2022, das eleições realizadas de 28/03 à 01/04/2022, conforme abaixo:

I - ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE

COMUNIDADE	CSB	DATA DA ELEIÇÃO	28/03/2022	
APURAÇÃO DOS VOTOS				
Chapa Concorrente	Diretora: Elenita Rosa Lopes			
Total de Presentes	Votos Válidos	Votos Nulos	APURAÇÃO	
81	80	1		
Concordaram com a chapa única:			Total de Votos	%
Sim			47	58,75%
Não			33	41,25%

II - ESCOLA 2 DE JULHO

COMUNIDADE	AGROVILA 20	DATA DA ELEIÇÃO	29/03/2022	
APURAÇÃO DOS VOTOS				
Chapa Concorrente	Diretora: Vilma Conceição da Silva			
Total de Presentes	Votos Válidos	Votos Nulos	APURAÇÃO	
133	133	0		
Concordaram com a chapa única:			Total de Votos	%
Sim			126	94,74%
Não			7	5,26%

Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal

III - ESCOLA DR EDUARDO MARTINI

COMUNIDADE	SEDE	DATA DA ELEIÇÃO	31/03/2022	
APURAÇÃO DOS VOTOS				
Total de Presentes	Votos Válidos	Votos Nulos	APURAÇÃO	
262	261	1		
CHAPAS CONCORRENTES			Total de Votos	%
Chapa 01 - Diretora: Cintia Beatriz de Jesus Silva - Vice-diretora: Ana Vilma Nunes dos Santos			85	32,57%
Chapa 02 - Diretora: Claudete Vieira do Nascimento - Vice-diretora: Elaine Ferreira Dourado Santos			120	45,98%
Chapa 03 - Diretor: Lucas Gonçalves Ferreira - Vice-diretor: Rubinaldo Moreira Mendes			56	21,45%

IV - ESCOLA SÃO FRANCISCO

COMUNIDADE	Agrovila 02	DATA DA ELEIÇÃO	01/04/2022	
APURAÇÃO DOS VOTOS				
Chapa Concorrente	Diretora: Ina Ferreira dos Santos - Vice-diretora: Janete Ferreira Santiago			
Total de Presentes	Votos Válidos	Votos Nulos	APURAÇÃO	
285	282	3		
Concordaram com a chapa única:			Total de Votos	%
Sim			264	93,62%
Não			18	6,38%

Art. 2º Fica estabelecida a data limite de 06/04/2022 para interposição de recurso dos resultados preliminares das eleições acima citadas conforme determina o art.35 do Regulamento das Eleições Escolares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Jean Carlos Ferreira Dourado
Presidente da Comissão